



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **INDICAÇÃO**

*Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Dayse Onofre e à secretária de saúde, A CRIAÇÃO DE GRUPOS “MÃES AUTISTAS”, nas Unidades Básicas de Saúde do município, a fim de discutir o tema e trabalhar a socialização e inclusão.*

*Justifico que a medida vai de encontro à necessidade em dar voz as mães de autistas que lutam diariamente pela inclusão de seus filhos em diversas áreas da sociedade, sejam elas nas escolas, mercado de trabalho, entre outros. Além disso, debater sobre o tratamento é extremamente importante para uma melhor condição de vida para o paciente.*

*Existem diversos grupos que discutem importantes temas, como por exemplo, antitabagismo, doenças virais, o tratamento da diabetes, portanto, sugiro a criação do grupo “Mães de Autistas”, para que o município através da Secretaria de Saúde, dê maior assistência aos portadores do Transtorno de Espectro Autista (TEA), e seus familiares.*

*O autismo é uma condição entendida como uma síndrome comportamental que leva a inabilidade, incapacidade ou desinteresse de interação social, problemas para comunicar-se com os outros e comportamentos repetitivos e interesses fora de contexto, todos resultantes de fatores genéticos e ambientais. Ele acontece em diferentes graus: leve, moderado e severo.*

*A discussão do tema é extremamente importante para o sucesso do tratamento.*

*Na certeza de contar com total presteza de V. Ex<sup>a</sup>. em atender essa indicação, aguardo devolutiva urgente.*

**Paraíba do Sul, 7 de Outubro de 2021.**

Guilherme Lourenco da Silva  
**Vereador Guilherme Vei.**